



SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL – SEFASO

Chapecó, 16 de outubro de 2024.

Memorando GAB/SEC nº _380/2024
De: Gabinete da Secretária da SEFASO
Para: Setor de compras

Ao senhor Riquelmo Bedin Filho
Diretor do Compras

Assunto: Declaração de Edital Fracassado 008/2024 FMAS

A Secretária da Família e Proteção Social ARIETE HOFFMANN LAUXEN, por meio da Secretaria da família e Proteção Social- SEFASO, vem por meio deste, declarar que o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024-FMAS SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO POR MEIO DE PARCERIA EM REGIME DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC restou fracassado.

O presente edital recebeu uma única proposta, a qual foi analisado pela Comissão do processo que decidiu por INABILITAR a interessada por não apresentar os documentos obrigatórios para a participação do presente edital. A Ata de julgamento foi publicada em 04/10/2024 com prazo para recurso com a complementação documentos/esclarecimentos até 15 de outubro de 2024. Não houve manifestação da requerida. Nesse sentido o presente edital deve ser declarado como fracassado.

Sem mais para o momento.

ARIETE HOFFMANN LAUXEN
Secretaria da família e Proteção Social- SEFASO